



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 138, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

*Altera o nível de vencimentos a título de Progressão Funcional, de docente que específica.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe representou a Coordenadoria Municipal da Educação, e considerando a Lei Complementar n.º 124/2010;

### DECRETA:

**Artigo 1.º** A docente do Quadro do Magistério Público Municipal, abaixo relacionada, fica enquadrada no nível de vencimentos mencionado, de conformidade com os artigos 55, 56 e 57 da Lei Complementar n.º 124, de 16/09/10 e anexo II da Lei Complementar n.º 127, de 21/10/10.

Nome	RG	Tabela de Vencimentos	Nível
Janaína Pereira Pedroso	45.589.295-7	II	II

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de setembro de 2019.

P.M. de Taquarituba, 18 de setembro de 2019.

**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 18/09/19

Publicado no Jornal: *Opinão Popular*  
nº 231 de 21/09/19



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua São Benedito, nº 366 - Centro - Taquarituba - SP

CEP - 18.740-000 - Fone: (14) 3762-2233 - E-mail: educacao@taquarituba.sp.gov.br

Ofício n.º 219/2019

Taquarituba, 18 de setembro de 2019.

## Assunto: Mudança de Nível de Professor.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, abaixo, dados das professoras que fazem jus a mudança de nível, a partir de 01 de setembro, de acordo com os artigos 55, 56 e 57 da Lei Complementar n.º. 124/2010.

### EM. PROF<sup>a</sup>. BERNADETE DE LOURDES GOMES CLAUDIO

Nome	Tabela	Nível Atual	Mudar Para o Nível	Certificado Usado Para Mudança	Pontuação
Janaina Pereira Pedroso	II	I	II a partir 01/09/2019	1- Certificado de conclusão do Curso de Pós graduação em Educação Infantil, em nível de especialização “ Lato-Sensu ”( carga horária total de 360 horas) – FACESP– Faculdade Corporativa CESPI– Estancia Turística de Piraju– SP em 13/01/2.014.	22

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
Rosimeire da Cunha Casseverini  
Coordenadora Municipal da Educação

Ao Excelentíssimo Prefeito  
José Clovis de Almeida  
DD. Prefeito Municipal  
Taquarituba – SP

